



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Edição 779
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 724/2015

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Prudente de Moraes, no perímetro compreendido entre a entrada da Rodoviária Municipal até a esquina com a Rua Rui Barbosa, bem como o fechamento em meia pista da Rua Rui Barbosa, esquina com a Rua Prudente de Moraes, entre os dias 16 de novembro de 2015 a 27 de novembro de 2015, no período compreendido entre

as 07:00 e 18:00 horas, conforme o protocolado sob nº 4386/2015.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Marcelo Saviski.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Nº 633/2015.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 725/2015

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 40 da Constituição Federal bem como o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

DECRETA

Art. 1º. É concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora **Edviges Kudzia Bahri**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.931.518-1/PR e do CPF 497.929.469-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 2.611,40 (dois mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos) mensais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 726/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Efraim Kos	Fiscal Geral	Departamento de Receita e Fiscalização	04/01/2016 a 02/02/2016	2014/2015
Gilvane Aparecida Gemin Mendes	Atendente de Posto de Saúde	Secretaria de Saúde	01/12/2015 a 30/12/2015	2015/2016
Lucy Mara Choma	Agente Administrativo	Secretaria de Cultura	21/12/2015 a 20/01/2016	2014/2015
Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior	Fiscal Geral	Secretaria de Administração	23/11/2015 a 12/12/2015 (saldo de férias 20 dias finais)	2012/2013



Marina Ternopilski Zdebski	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	18/01/2016 a 16/02/2016	2015/2016
Melissa Cristina Lemos do Prado	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	14/01/2016 a 02/02/2016	2014/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 727/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado protocolado;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Karina Teixeira**, ocupante do cargo provimento efetivo de Médica Generalista, a partir de 16 de novembro de 2015 a 12 de maio de 2016, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 728/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Agnaldo Thimoteo	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	19/11/2015 a 18/12/2015	2014/2015
Elizabeth Aparecida Cheuczuk	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Saúde	04/01/2016 a 02/02/2016	2014/2015
Geraldo Kloster	Educador Sanitário	Secretaria de Saúde	04/01/2016 a 02/02/2016	2015/2016
Jonathan Valentin Urbanski	Zelador	Secretaria de Saúde	22/12/2015 a 20/01/2016	2015/2016
José Amirton de Araújo	Vigia	Departamento de Serviços Urbanos	01/12/2015 a 30/12/2015	2012/2013
Marcelo Augusto Fernandes Horst	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Saúde	21/12/2015 a 19/01/2016	2014/2015
Maira Helena Falkoski	Médico Veterinário	Secretaria de Saúde	23/11/2015 a 07/12/2015 (saldo de férias 15 dias finais)	2014/2015

Marcos Claudinei Roth	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	04/01/2016 a 02/02/2016	2013/2014
Vilson José Gaspareto	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	19/11/2015 a 18/12/2015	2013/2014
Simone Salanti Ziegmann	Gerente do Departamento de Controle, Fiscalização e Liberação Ambiental	Secretaria de Meio Ambiente	16/12/2015 a 19/12/2015	2015/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 363/2015

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através do Decreto nº. 653/2015, haja vista o pedido formulado pelo (a) Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 364/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme específica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Irene Charnik Malko	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	20/11/2015	08 Horas
Joana D'Arc Klosowski	Auxiliar de Odontologia	Secretaria de Saúde	20/11/2015	08 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Secretaria Municipal de Administração, 19 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 365/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 17/11/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Leonice Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, no período de 10 de novembro de 2015 a 10 de dezembro de 2015, retornando em 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 366/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 17/11/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Odete Senakevicz**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 11 de novembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015, retornando em 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 367/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 17/11/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do servidor abaixo relacionado, devendo

atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Lotação	Observações
Luis Carlos de Lima	Operador de Moto-Niveladora	Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura	Retornar ao trabalho, observando o contido na comunicação do resultado da avaliação médica.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 368/2015

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através do Decreto nº. 631/2015, haja vista o pedido formulado pelo (a) Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÃO

**2º Termo aditivo ao Contrato nº 187/2015
Pregão Presencial nº 065/2015**

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 2,88 (Dois reais e oitenta e oito centavos) no litro de óleo combustível BS10.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 03 de novembro de 2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2015**

OBJETO: Aquisição de bombas submersas para poços artesianos, motores para bombas, quadro de comando e materiais elétricos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 44.760,00 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais).

DATA: 03 de dezembro de 2015, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. BecherSass
Pregoeira Municipal

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 193/2015**

Objeto: Aquisição de pregos 25x72 que serão utilizados no reparo/construção de pontes e mata burros de madeira, localizados em toda a extensão do município.

Vencedor: JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP

VALOR: R\$ 16.692,00 (dezesesseis mil seiscentos e noventa e dois reais).

Data: 18 de Novembro de 2015.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 193/2015
Contrato nº 461/2015**

Objeto: Aquisição de pregos 25x72 que serão utilizados no reparo/construção de pontes e mata burros de madeira, localizados em toda a extensão do município.

Vencedor: JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP

VALOR: R\$ 16.692,00 (dezesesseis mil seiscentos e noventa e dois reais).

Vigência: 12 meses.

Data: 18 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 13/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Ana Paula da Silva Bochniak

OBJETO: Prestação de serviços como Agente Comunitário de Saúde – Vila Esperança

DATA DA RESCISÃO: 18/11/2015





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br